



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.324, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia a servidora Jessica Everlline Petena, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle de Combate de Endemias.

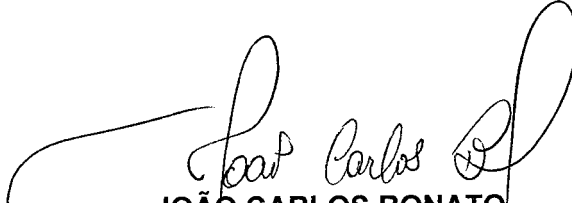
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

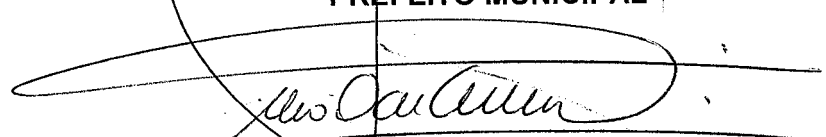
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 9 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 098, de 6 de abril de 2016, a servidora municipal Jessica Everlline Petena, matrícula 109606, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, símbolo FG-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 09/02/23 Edição nº 4734
Caderno Atas e Editais Pag. A-4
Órgão Tribunal do Vale